

PORTARIA Nº 200/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos arts. 197 e 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o inciso XVIII do art. 7°, CF/1988, §1°, Art. 72, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003 e art. 4º da Lei Federal 4.266, de 03/10/1963;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER 120 dias de Licença à Gestante, a servidora MARIA APARECIDA JOYCE DOS SANTOS ARAÚJO, Fisioterapeuta, colaboradora/segurada do RGPS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da maternidade da filha e dependente, Alícia Maria Souza dos Santos, a partir de 20.05.2023, conforme requerimento;
- Art. 2º CONCEDER à servidora, o pagamento de Salário-Família em razão da maternidade do filho e dependente descrito no artigo 1º desta Portaria, observadas as regras disciplinadas em normas específicas.
- Art. 3º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO PREFEITO



CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE** AVISOS, hall de entrada da Prefeitura, no período de 01/05/2023 a 30/06/2023.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaracy, 01 de junho de 2023.

José Jailson Fernandes de Góis Ag. Adm - Matr. 352

